



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**Portaria Nº 110 de 12 de julho de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, e de acordo com o parágrafo único do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho de Campus, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 124 de 09 de julho de 2019.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para integrarem o Conselho de Campus do campus Canoas:

<b>Servidores(as) e discentes</b>	<b>Matrícula Siape/ Matrícula SIA</b>	<b>Representante do segmento</b>
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	docente - titular
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467	docente - titular
Naiara Greice Soares	2297104	docente - suplente
Alexsandra Alves de Brito	1442656	técnico administrativo - titular
Carlton Fernandes Preigschadt	2006555	técnico administrativo - titular
Francieli Calgaro	1752231	técnico administrativo - suplente
Valéria Scheffer da Costa	2408740	técnico administrativo - suplente
Paulo Ricardo Fontoura	02080263	discente - titular - cursos superiores e pós-graduação
Sady da Silva Souza	02080121	discente - suplente - cursos superiores e pós-graduação
Natália Fagundes de Jesus	02110142	discente - titular - cursos de ensino médio técnicos integrados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler  
Diretora-geral Campus Canoas – IFRS  
Portaria 149/2020